



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2022.
CONTRATO Nº 31PRG/2022

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO E
ELESSANDRO DE CARVALHO MOURA – ME.**

Aos 21 dias do mês de março do ano de 2022, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 01.612.577/0001-17, com endereço na Av. Maria de Carvalho Alencar, nº 36, bairro Centro, FRANCISCO MACEDO - Piauí, representada pelo(a) Exmo.(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal Adeilson Antão de Carvalho, com domicílio no endereço supra, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ELESSANDRO DE CARVALHO MOURA - ME**, CNPJ Nº 08.190.961/0001-18, com sede à Av. José de Moura Leal, S/N, centro, Padre Marcos – PI, representada por Elessandro de Carvalho Moura, portador do CPF Nº 889.017.423-49, proprietário, ou quem suas vezes legalmente o fizer, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para Prestação de serviços de manutenção de veículos, na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

LOTE I – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM GERAL

Item	Descrição Produto	Descrição Técnica Produto	QTDE	MEDIDA
1	TROCA ROLAMENTO RODA D/T	TROCA ROLAMENTO RODA D/T	30	Serviço-Ser
2	TROCA RETENTOR D/T	TROCA RETENTOR D/T	30	Serviço-Ser
3	TROCA JUNTA HOMOCINETICA	TROCA JUNTA HOMOCINETICA	18	Serviço-Ser
4	TROCA PASTILHA DE FREIO	TROCA PASTILHA DE FREIO	30	Serviço-Ser



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

Francisco Macedo - PI
Fl. 355
Rubrica
Cont. Pers. de Licitação



5	TROCA DISCO DE FREIO	TROCA DISCO DE FREIO	10	Serviço-Ser
6	TROCA DE MANGUEIRA DE FREIO D/T	TROCA DE MANGUEIRA DE FREIO D/T	36	Serviço-Ser
7	TROCA CILINDRO DE RODA D/T CAMINHÃO	TROCA CILINDRO DE RODA D/T CAMINHÃO	18	Serviço-Ser
8	TROCA DE CILINDRO MESTRE FREIO	TROCA DE CILINDRO MESTRE FREIO	9	Serviço-Ser
9	TROCA DE CILINDRO EMBREAGEM	TROCA DE CILINDRO EMBREAGEM	6	Serviço-Ser
10	TROCA DE HIDROVACUO	TROCA DE HIDROVACUO	6	Serviço-Ser
11	TROCA DE CUBO DE RODA	TROCA DE CUBO DE RODA	36	Serviço-Ser
12	TROCA LONA DE FREIO	TROCA LONA DE FREIO	18	Serviço-Ser
13	TROCA DE TAMBOR DE FREIO	TROCA DE TAMBOR DE FREIO	9	Serviço-Ser
14	TROCA PRISILHA PASTILHA FREIO	TROCA PRISILHA PASTILHA FREIO	18	Serviço-Ser
15	TROCA DE TERMINAL DIREÇÃO	TROCA DE TERMINAL DIREÇÃO	18	Serviço-Ser
16	TROCA DE PIVÔ BANDEJA	TROCA DE PIVÔ BANDEJA	18	Serviço-Ser
17	TROCA DE BANDEJA	TROCA DE BANDEJA	9	Serviço-Ser
18	TROCA DE AMORTECEDOR D/T	TROCA DE AMORTECEDOR D/T	36	Serviço-Ser
19	TROCA COXIM AMORTECEDOR	TROCA COXIM AMORTECEDOR	36	Serviço-Ser
20	TROCA COIFA AMORTECEDOR	TROCA COIFA AMORTECEDOR	18	Serviço-Ser
21	TROCA BORRACHA AMORTECEDOR	TROCA BORRACHA AMORTECEDOR	9	Serviço-Ser
22	TROCA BUCHA BANDEJA	TROCA BUCHA BANDEJA	16	Serviço-Ser
23	TROCA COXIM MOTOR	TROCA COXIM MOTOR	10	Serviço-Ser
24	TROCA COXIM CX MARCHA	TROCA COXIM CX MARCHA	10	Serviço-Ser
25	TROCA DE OLEO	TROCA DE OLEO	50	Serviço-Ser
26	LIMPEZA SISTEMA ARREFECIMENTO	LIMPEZA SISTEMA ARREFECIMENTO	10	Serviço-Ser
27	TROCA DE FAROL	TROCA DE FAROL	10	Serviço-Ser
28	TROCA LANTERNA TRASEIRA	TROCA LANTERNA TRASEIRA	10	Serviço-Ser
29	TROCA AMORTECEDOR PORTA MALAS	TROCA AMORTECEDOR PORTA MALAS	10	Serviço-Ser
30	TROCA VIDRO PORTA	TROCA VIDRO PORTA	10	Serviço-Ser



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

Francisco Macedo
Fls. 366
Rubrica
Cass. Perini de Lencastre



31	TROCA PARA BRISA	TROCA PARA BRISA	9	Serviço-Ser
32	TROCA BORRACHA DE PORTA	TROCA BORRACHA DE PORTA	36	Serviço-Ser
33	LUBRIFICAÇÃO PORTAS	LUBRIFICAÇÃO PORTAS	10	Serviço-Ser
34	TROCA ENGENHO VIDRO PORTA	TROCA ENGENHO VIDRO PORTA	18	Serviço-Ser
35	TROCA MAÇANETA VIDRO PORTA	TROCA MAÇANETA VIDRO PORTA	12	Serviço-Ser
36	TROCA CHAVE SETA	TROCA CHAVE SETA	6	Serviço-Ser
37	TROCA FILTRO AR CONDICIONADO	TROCA FILTRO AR CONDICIONADO	18	Serviço-Ser
38	TROCA BOBINA IGNIÇÃO	TROCA BOBINA IGNIÇÃO	6	Serviço-Ser
39	TROCA BOMBA COMBUSTIVEL	TROCA BOMBA COMBUSTIVEL	14	Serviço-Ser
40	TROCA JUNTA CABEÇOTE	TROCA JUNTA CABEÇOTE	6	Serviço-Ser
41	TROCA JUNTA CARTER	TROCA JUNTA CARTER	10	Serviço-Ser
42	TROCA JUNTA TAMPA DE VALVULA	TROCA JUNTA TAMPA DE VALVULA	18	Serviço-Ser
43	REPARAÇÃO CX MARCHA	REPARAÇÃO CX MARCHA	6	Serviço-Ser
44	TROCA JUNTA ESCAPE	TROCA JUNTA ESCAPE	18	Serviço-Ser
45	TROCA FILTRO COMBUSTIVEL	TROCA FILTRO COMBUSTIVEL	18	Serviço-Ser
46	TROCA PINÇA DE FREIO	TROCA PINÇA DE FREIO	10	Serviço-Ser
47	TROCA REPARO RODA D/T	TROCA REPARO RODA D/T	12	Serviço-Ser
48	TROCA COIFA CX MARCHA	TROCA COIFA CX MARCHA	18	Serviço-Ser
49	TROCA COIFA JUNTA HOMOCINETICA	TROCA COIFA JUNTA HOMOCINETICA	18	Serviço-Ser
50	TROCA SENSOR TEMPERATURA	TROCA SENSOR TEMPERATURA	9	Serviço-Ser
51	TROCA SENSOR OLÉO	TROCA SENSOR OLÉO	9	Serviço-Ser
52	TROCA SENSOR FREIO	TROCA SENSOR FREIO	9	Serviço-Ser
53	TROCA SENSOR RÉ	TROCA SENSOR RÉ	9	Serviço-Ser
54	TROCA BATEDOR AMORTECEDOR	TROCA BATEDOR AMORTECEDOR	18	Serviço-Ser
55	TROCA DE VELAS UMA PEÇA	TROCA DE VELAS UMA PEÇA	24	Serviço-Ser
56	TROCA CABO VELAS	TROCA CABO VELAS	18	Serviço-Ser



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

Francisco Macedo - PI
R\$ 357
Rubrica
Outra Form de Licitação



57	TROCA CORREIA DE COMANDO	TROCA CORREIA DE COMANDO	9	Serviço-Ser
58	TROCA CORREIA ALTERNADOR	TROCA CORREIA ALTERNADOR	9	Serviço-Ser
59	TROCA CORREIA HIDRAULICO	TROCA CORREIA HIDRAULICO	9	Serviço-Ser
60	TROCA ROLAMENTO TENSOR	TROCA ROLAMENTO TENSOR	9	Serviço-Ser
61	REVISÃO ALTERNADOR	REVISÃO ALTERNADOR	6	Serviço-Ser
62	TROCA CABO EMBREAGEM	TROCA CABO EMBREAGEM	9	Serviço-Ser
63	TROCA CABO ACELERADOR	TROCA CABO ACELERADOR	9	Serviço-Ser
64	TROCA CABO VELOCIMETRO CAMINHÃO	TROCA CABO VELOCIMETRO CAMINHÃO	5	Serviço-Ser
65	TROCA KIT EMBREAGEM CAMINHÃO	TROCA KIT EMBREAGEM CAMINHÃO	9	Serviço-Ser
66	TROCA KIT EMBREAGEM CAMINHONETE	TROCA KIT EMBREAGEM CAMINHONETE	4	Serviço-Ser
67	TROCA KIT EMBREAGEM CARRO PEQUENO	TROCA KIT EMBREAGEM CARRO PEQUENO	10	Serviço-Ser
68	TROCA LAMPADA FAROL/PISCA	TROCA LAMPADA FAROL/PISCA	18	Serviço-Ser
69	TROCA SENSOR MAP	TROCA SENSOR MAP	9	Serviço-Ser
70	TROCA SENSOR VELOCIDADE	TROCA SENSOR VELOCIDADE	9	Serviço-Ser
71	TROCA SENSOR ROTAÇÃO	TROCA SENSOR ROTAÇÃO	9	Serviço-Ser
72	TROCA FUSIVEL	TROCA FUSIVEL	30	Serviço-Ser
73	TROCA Sonda LAMBDA	TROCA Sonda LAMBDA	6	Serviço-Ser
74	DESEMPENO DE RODA	DESEMPENO DE RODA	10	Serviço-Ser
75	TROCA RADIADOR	TROCA RADIADOR	6	Serviço-Ser
76	TROCA MANGOTE FILTRO AR	TROCA MANGOTE FILTRO AR	6	Serviço-Ser
77	TROCA MANGOTE RADIADOR	TROCA MANGOTE RADIADOR	6	Serviço-Ser
78	TROCA BRAÇO /PALHETA LIMPADOR	TROCA BRAÇO /PALHETA LIMPADOR	20	Serviço-Ser
79	TROCA PARAFUSO DE RODA	TROCA PARAFUSO DE RODA	18	Serviço-Ser
80	TROCA IGNIÇÃO	TROCA IGNIÇÃO	6	Serviço-Ser
81	TROCA RETENTOR VOLANTE	TROCA RETENTOR VOLANTE	6	Serviço-Ser
82	TROCA RETENTOR PINHÃO CAMINHÃO	TROCA RETENTOR PINHÃO CAMINHÃO	10	Serviço-Ser



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI

Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro

CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080

CNPJ: 01.612.577/0001-17

ADM 2021-2024

Francisco Macedo
R\$ 368
Rubrica
Uma Pessoa de Lixo



83	REPARAÇÃO DIFERENCIAL	REPARAÇÃO DIFERENCIAL	6	Serviço-Ser
84	TROCA BOMBA DAGUA CARRO PEQUENO	TROCA BOMBA DAGUA CARRO PEQUENO	10	Serviço-Ser
85	TROCA BOMBA DAGUA CAMINHÃO	TROCA BOMBA DAGUA CAMINHÃO	6	Serviço-Ser
86	REVISÃO MOTOR PARTIDA	REVISÃO MOTOR PARTIDA	10	Serviço-Ser
87	TROCA RETENTOR POLIA	TROCA RETENTOR POLIA	6	Serviço-Ser
88	TROCA SILENCIOSO	TROCA SILENCIOSO	9	Serviço-Ser
89	TROCA BUCHA ESTABILIZADOR	TROCA BUCHA ESTABILIZADOR	9	Serviço-Ser
90	TROCA MOLAS ESPIRAL	TROCA MOLAS ESPIRAL	6	Serviço-Ser
91	TROCA RELÉ DIVERSOS	TROCA RELÉ DIVERSOS	12	Serviço-Ser
92	DIAGNOSTICO SISTEMA IGNIÇÃO E MOTOR	DIAGNOSTICO SISTEMA IGNIÇÃO E MOTOR	10	Serviço-Ser
93	TROCA JUNTA DESLIZANTE	TROCA JUNTA DESLIZANTE	6	Serviço-Ser
94	TROCA COIFA JUNTA DESLIZANTE	TROCA COIFA JUNTA DESLIZANTE	6	Serviço-Ser
95	TROCA BUZINA	TROCA BUZINA	6	Serviço-Ser
96	TROCA UNIDADE COMANDO	TROCA UNIDADE COMANDO	4	Serviço-Ser
97	TROCA BOMBA DE OLÉO	TROCA BOMBA DE OLÉO	4	Serviço-Ser
98	TROCA PORCA PONTA EIXO	TROCA PORCA PONTA EIXO	10	Serviço-Ser
99	TROCA BIELETA	TROCA BIELETA	18	Serviço-Ser
100	TROCA SOQUETE FAROL/PISCA	TROCA SOQUETE FAROL/PISCA	18	Serviço-Ser
101	TROCA HELICE MOTOR	TROCA HELICE MOTOR	6	Serviço-Ser
102	TROCA CABO CAPÔ	TROCA CABO CAPÔ	6	Serviço-Ser
103	TROCA TRIZETA	TROCA TRIZETA	12	Serviço-Ser
104	TROCA PARA CHOQUE D/T	TROCA PARA CHOQUE D/T	12	Serviço-Ser
105	TROCA FAROL MILHA	TROCA FAROL MILHA	6	Serviço-Ser
106	TROCA COXIM RADIADOR	TROCA COXIM RADIADOR	12	Serviço-Ser
107	TROCA VALVULA AQUECEDORA	TROCA VALVULA AQUECEDORA	6	Serviço-Ser
108	TROCA VALVULA TERMOSTATICA	TROCA VALVULA TERMOSTATICA	6	Serviço-Ser



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI

Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro

CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080

CNPJ: 01.612.577/0001-17

ADM 2021-2024



109	TROCA FECHADURA CAPÔ	TROCA FECHADURA CAPÔ	6	Serviço-Ser
110	SUBSTITUIÇÃO ANEL DE VEDAÇÕES BICOS	SUBSTITUIÇÃO ANEL DE VEDAÇÕES BICOS	30	Serviço-Ser
111	LIMPEZA BICO INJETOR	LIMPEZA BICO INJETOR	12	Serviço-Ser
112	REVISÃO AR CONDICIONADO	REVISÃO AR CONDICIONADO	1	Serviço-Ser
113	TROCA OLEO CX MARCHA	TROCA OLEO CX MARCHA	9	Serviço-Ser
114	TROCA COXIM ESCAPAMENTO	TROCA COXIM ESCAPAMENTO	15	Serviço-Ser
115	TROCA MANGUEIRA COMBUSTIVEL	TROCA MANGUEIRA COMBUSTIVEL	6	Serviço-Ser
116	LIMPEZA CARTER	LIMPEZA CARTER	6	Serviço-Ser
117	RECARGA DE BATERIA	RECARGA DE BATERIA	10	Serviço-Ser
118	TROCA CABO FREIO MÃO	TROCA CABO FREIO MÃO	6	Serviço-Ser
119	TROCA MAÇANETA PORTA	TROCA MAÇANETA PORTA	10	Serviço-Ser
120	TROCA RETROVISOR	TROCA RETROVISOR	10	Serviço-Ser
121	TROCA MANOPLA MARCHA	TROCA MANOPLA MARCHA	6	Serviço-Ser
122	TROCA BICO INJETOR	TROCA BICO INJETOR	18	Serviço-Ser
123	TROCA RESERVATORIO DIVERSOS	TROCA RESERVATORIO DIVERSOS	9	Serviço-Ser
124	TROCA BOMBA LIMPADOR PARA BRISA	TROCA BOMBA LIMPADOR PARA BRISA	6	Serviço-Ser
125	TROCA CHAVE ALERTA	TROCA CHAVE ALERTA	6	Serviço-Ser
126	TROCA REFIL BOMBA COMBUSTIVEL	TROCA REFIL BOMBA COMBUSTIVEL	10	Serviço-Ser
127	TROCA CHAVE FAROL MILHA	TROCA CHAVE FAROL MILHA	6	Serviço-Ser
128	TROCA ABRAÇADEIRA DESCARGA	TROCA ABRAÇADEIRA DESCARGA	12	Serviço-Ser
129	REVISÃO MOTOR PARTIDA E TROCA PEÇAS	REVISÃO MOTOR PARTIDA E TROCA PEÇAS	10	Serviço-Ser
130	TROCA MOTOR PARTIDA	TROCA MOTOR PARTIDA	6	Serviço-Ser
131	TROCA ALTERNADOR	TROCA ALTERNADOR	6	Serviço-Ser
132	TROCA BOIA TANQUE	TROCA BOIA TANQUE	6	Serviço-Ser
133	TROCA MOLAS AVARIADAS D/T	TROCA MOLAS AVARIADAS D/T	10	Serviço-Ser
134	TROCA BRAÇO DIREÇÃO	TROCA BRAÇO DIREÇÃO	16	Serviço-Ser



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



135	TROCA REPARO CX DIREÇÃO	TROCA REPARO CX DIREÇÃO	6	Serviço-Ser
136	TROCA MOLAS/REGULADOR	TROCA MOLAS/REGULADOR	6	Serviço-Ser
137	REVISÃO E REGULAGEM FREIO	REVISÃO E REGULAGEM FREIO	30	Serviço-Ser
138	TROCA MANGUEIRA HIDRAULICO	TROCA MANGUEIRA HIDRAULICO	6	Serviço-Ser
139	TROCA REPARO CILINDRO MESTRE FREIO	TROCA REPARO CILINDRO MESTRE FREIO	10	Serviço-Ser
140	TROCA REPARO CILINDRO EMBREAGEM	TROCA REPARO CILINDRO EMBREAGEM	6	Serviço-Ser
141	TROCA CATALIZADOR	TROCA CATALIZADOR	6	Serviço-Ser
142	TROCA MAÇANETA PORTA TRASEIRA	TROCA MAÇANETA PORTA TRASEIRA	10	Serviço-Ser
143	TROCA PROTETOR CARTER	TROCA PROTETOR CARTER	6	Serviço-Ser
144	TROCA CX DIREÇÃO	TROCA CX DIREÇÃO	10	Serviço-Ser
145	EXTRAÇÃO PARAFUSO DIVERSOS	EXTRAÇÃO PARAFUSO DIVERSOS	30	Serviço-Ser
146	LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL	LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL	10	Serviço-Ser
147	TROCA REGULADOR DE PRESSÃO COMBUSTIVEL	TROCA REGULADOR DE PRESSÃO COMBUSTIVEL	10	Serviço-Ser
148	LIMPEZA DO CORPO DA BORBOLETA	LIMPEZA DO CORPO DA BORBOLETA	15	Serviço-Ser

LOTE II – SERVIÇOS DE ABC (ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM)

Item	Descrição Produto	Descrição Técnica Produto	QTDE	MEDIDA
149	ALINHAMENTO	ALINHAMENTO	50	Serviço-Ser
150	BALANCEAMENTO	BALANCEAMENTO	50	Serviço-Ser
151	SERVIÇOS DE CAMBAGEM	SERVIÇOS DE CAMBAGEM	50	Serviço-Ser

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou aditivado, conforme legislação vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

Francisco Macedo - PI
Fls. 34
Rubrica
Cont. Perto de Lázaro



3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 272.169,00 (duzentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais), decorrentes do orçamento geral do município e outras receitas.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias deste edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de FRANCISCO MACEDO efetuará o pagamento em até 60 (sessenta) dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será concluído de imediato, a contar do recebimento da Ordem de Serviços/Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal requisitante.

5.3. O não cumprimento do fornecimento no prazo máximo estipulado no item 5.2 acarretará as penalidades das alíneas "c" e/ou "d", conforme a gravidade a ser analisada, sem prejuízos de acumulação com outras penalidades, conforme previsão no item 7.1 deste contrato e legislação vigente.

5.4. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento e termo de referencia, com a prestação dos serviços e/ou fornecimento na sede do ente federativo, a fim de não onerar o mesmo na prestação do serviço/fornecimento, assim como manter a frota com seguro do veículo arcado contra todo e qualquer incidente.

6.3 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de FRANCISCO MACEDO, pelo prazo de até dois anos;

d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de FRANCISCO MACEDO, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e reajustáveis no prazo da data limite para a apresentação das propostas, na forma prevista em legislação vigente.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI

Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro

CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080

CNPJ: 01.612.577/0001-17

ADM 2021-2024



10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU-Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Padre Marcos - PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de FRANCISCO MACEDO poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

FRANCISCO MACEDO (PI), 21 de março de 2022.

CONTRATANTE: Adeilson Antão de Carvalho

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO – Prefeito Municipal.

CONTRATADA: Elessandro de Carvalho Moura
ELESSANDRO DE CARVALHO MOURA - ME – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª Vicente de Paulo Cabral

CPF: 747.102.814-91

2ª Josefa Maria de Sousa Silva

CPF: 066.268.993-33